



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 636 DE 13 DE JULHO DE 2023.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA PRINCIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ARRAIAL, ARAÇUAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, a **SANCIONO** da seguinte forma:

Art. 1º Fica denominada Travessa Principal, o logradouro localizado no Bairro Arraial, no Município de Araçuaí, iniciando na esquina da Rua Principal, com término próximo ao Ribeirão Calhauzinho, conforme mapa em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 13 julho de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal